



**PORTARIA Nº 296/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **CÍCERA JENISCLEIA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 065.749.343-03**, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **CÍCERA JENISCLEIA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 065.749.343-03**, matrícula: 33071, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **CÍCERA JENISCLEIA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 065.749.343-03**, exonerada do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 295/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de dezembro de 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal